



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**EDITAL 14/2015 – PROPIT / PROEX / PROEG / UNIFESSPA**

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO QUALIFICADA AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO – PIPQD**

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT), Ensino de Graduação (PROEG) e Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), tornam público o Edital de Programa de Incentivo à Publicação Qualificada aos Discentes de Graduação (PIPQD), com o intuito de estimular e valorizar a publicação de artigos científicos de autoria de discentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em revistas avaliadas pelas respectivas áreas de conhecimento.

**1. APRESENTAÇÃO**

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT), Ensino de Graduação (PROEG) e Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), tornam público a abertura do edital do Programa de Incentivo à Publicação Qualificada dos Discentes de Graduação (PIPQD), com o intuito de estimular e valorizar a publicação de artigos científicos de autoria de discentes de graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em revistas qualificadas, Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5, nas respectivas áreas de conhecimento.

O investimento total do PIPQD é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) financiados com recursos provenientes do ProIVE - Programa de Integração e Vivência Estudantil da PROEX/DAIE/Unifesspa. O prazo final para submissão de propostas é 30 de setembro de 2015 ou até esgotarem os recursos, o que ocorrer primeiro, com base nos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

**2. OBJETIVOS**

O Programa de Incentivo à Publicação Qualificada de Discentes de Graduação tem como objetivos:

1. Estimular a publicação de artigos científicos de autoria ou co-autoria de discentes dos cursos de graduação da Unifesspa, em revistas nacionais ou internacionais nas respectivas áreas de conhecimento.
2. Recompensar com valor financeiro os autores ou co-autor das publicações, como incentivo à Produção Científica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

### **3. DIRETRIZES GERAIS**

3.1. Antes de efetuar a solicitação do prêmio, o discente de Graduação, deverá conhecer todo o teor deste edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a concessão do prêmio. A solicitação do discente implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

3.2. O valor global a ser investido por meio deste edital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e destina-se exclusivamente aos trabalhos publicados ou aceitos para publicação em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5, em revistas das respectivas áreas de conhecimento.

3.3. As solicitações dos benefícios ficarão automaticamente suspensas quando a totalidade dos recursos previstos neste Edital tiver sido utilizada.

3.4. O presente edital, de fluxo contínuo, encerra-se automaticamente em 30 de setembro de 2015, caso o disposto no item 3.3 não ocorra em data anterior.

3.5. Os discentes contemplados pelo PIPQD/Unifesspa receberão uma premiação para cada trabalho científico publicado ou aceito para publicação no período de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

3.6. O valor do prêmio poderá ser concedido por mais de uma vez, aos discentes de Graduação da Unifesspa, de acordo com a seguinte relação:

- a) Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2: prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2: prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c) Artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4: prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- c) Artigo publicado em periódico Qualis B5: prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais).

### **4. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO:**

- a) Ser discente de Graduação da Unifesspa;
- b) Estar regularmente matriculado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- c) Não apresentar pendências junto à PROPIT, PROEX ou PROEG;
- d) Apresentar aceite ou artigo definitivo;
- e) Ser autor ou co-autor da publicação; e,
- f) Em casos de trabalhos feitos em conjunto, apresentar anuência dos demais autores, pois, somente um dos discentes poderá requerer o benefício.

## **5. SOLICITAÇÕES**

5.1. Os prêmios deverão ser requeridos por meio do formulário (anexo a este Edital) preenchido e encaminhado ao Protocolo da Unifesspa pelo autor ou co-autor com anuência de todos os outros autores para a PROPIT;

5.2. Ao formulário de solicitação deverá estar anexado um dos seguintes documentos:

- a) Cópia do trabalho publicado, no qual deverá constar a filiação à Unifesspa do autor requerente;
- b) Cópia do trabalho aceito e documento comprobatório do aceite definitivo para publicação (com número e/ou volume-ano), na qual deverá constar a filiação à Unifesspa do autor requerente.

5.3. Para os casos em que as solicitações forem realizadas com base no aceite definitivo do trabalho para publicação (item 5.2.b), é obrigatório o encaminhamento posterior à PROPIT, em até 18 (dezoito) meses, de 1 (uma) cópia dos comprovantes definitivos de publicação, sob pena de ser declarada inadimplência com o programa.

5.4. As solicitações de benefício serão analisadas pela PROPIT, PROEX ou PROEG, que emitirá parecer sobre a concessão e providenciará a relação de pagamentos a serem efetuados.

5.5. As premiações serão realizadas ao final deste programa numa cerimônia organizada pela Unifesspa.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitorias PROPIT, PROEX ou PROEG.

## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações e esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos através de:

Tel.: (94) 2101- 7148 - PROPIT

(94) 2101- 7144 - PROEX

(94) 2101- 7132 – PROEG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

E-mails:

propit@unifesspa.edu.br

daie.proex@unifesspa.edu.br

diproj@unifesspa.edu.br

Marabá, 15 de julho de 2015.

*Carlos Renato Francês Lisboa*

**Carlos Renato Francês Lisboa**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

*Idelma Santiago da Silva*

**Idelma Santiago da Silva**  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

*Sebastião da Cruz Silva*

**Sebastião da Cruz Silva**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**ANEXO I DO EDITAL Nº 14/2015**

**Formulário para requisição do Edital de Programa de Incentivo à Publicação Qualificada**

Autor/Co-Autor requerente:

Matrícula:

CPF:

Agência:

Conta corrente:

Faculdade/Instituto:

Título do trabalho:

Data do aceite / ano da publicação:

Qualis: A1  A2  B1  B2  B3  B4  B5

ISSN:

Declaro que atendo a todas as condições previstas neste Edital e solicito o Prêmio do Programa de Incentivo à Publicação Qualificada aos Discentes de Graduação (PIPQD) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

\_\_\_\_\_  
Data e assinatura do requerente

Concordância dos demais autores que sejam professores efetivos e/ ou discentes da Unifesspa:

Nome	CPF	Assinatura

Parecer das Pró-Reitorias de PROEG, PROEX e PROPIT:

Pedido deferido – Prêmio de R\$ \_\_\_\_\_

Pedido indeferido (se indeferir, informar o motivo)

Motivo:-----  
-----

\_\_\_\_\_  
Carimbos e assinaturas